



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO
MEDEIROS/MG – CEP:38930-000 e-mail:camaramede37@gmail.com

Decreto Legislativo nº 168, de 28 de abril de 2015

“Dispõe sobre a concessão de homenagem do Legislativo Municipal aos Trabalhadores dá outras providências”

A Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

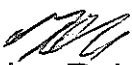
Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Sálvio Lopes Anastácio, Medalha ao Trabalhador.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Medeiros/MG.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 28 de abril de 2015.


José dos Reis Alves
Presidente da Câmara

